

CONSELHO SUPERIOR

Data: 05/10/2017

Processo: 000680-39.00/15-4

Assunto: Sistema Misto de Esgotamento Sanitário

**Voto Vista**

A matéria foi trazida ao Conselho Superior inicialmente na Sessão nº 65/2017, ocasião em que foi lido o relatório, fundamentação e voto pelo Conselheiro Relator Alcebides Santini.

Solicitei vista do processo em razão de dúvidas e necessidade de maiores esclarecimentos sobre o texto da norma, decorrentes da apresentação feita pela CORSAN, na qual sugere que seja incluído no texto referência sobre o sistema progressivo de tratamento do esgoto.

Após analisar detidamente a norma entendo que deva ser acolhida a sugestão da CORSAN. Desta forma proponho o acréscimo de mais um inciso no art.11, com o seguinte texto:

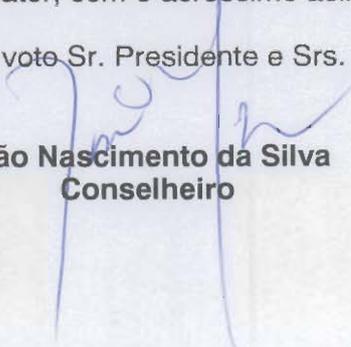
"Art. 11. No projeto e operação de sistemas mistos de esgotamento sanitário devem ser considerados:

[...]

**V - O aspecto progressivo do sistema misto de esgotamento sanitário objetivando futura adoção do sistema separador absoluto.**

Quanto aos demais itens entendo que a normativa está adequada ao fim proposto e, dessa forma, acompanho o voto apresentado pelo Relator, com o acréscimo acima sugerido.

É como voto Sr. Presidente e Srs. Conselheiros.

  
**João Nascimento da Silva**  
Conselheiro